



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI N°001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. Clodoaldo Silvestre, portador do CPF nº737.682.199-68, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais ), uma 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Londrina, no evento onde será entregue um moto niveladora para o Município, Juntamente com Vereadores Adelino, Pedro, Leandro, e Eduardo, no dia 09 de Novembro de 2013; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 08 de Novembro de 2013

Adelino Lopes da Silva  
Presidente